



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50607.001004/2020-14

3ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO / REAJUSTE, AO CONTRATO Nº 025/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA HIDROVIÁRIA - INPH, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DNIT/SRERJ E A EMPRESA PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato **025/2018**, inicialmente formalizado entre o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a **PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 11.367.947/0001-51 e, posteriormente, a partir de 29/10/2020, sub-rogado pelo **DNIT**, conforme demonstra o presente Processo Administrativo.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor por Repactuação/Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 25.241,14** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), conforme Planilha memória de cálculo SEI 12214699.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 1.656.587,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.681.828,95 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é **01/11/2022**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **025/2018**, seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional do Rio de Janeiro/DNIT e do Coord. Administração e Finanças, abaixo nominados:

THIAGO CARIM BUCKER
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

JOSÉ LUIZ DE SOUZA
Coord. Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Carim Bucker, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 25/08/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 30/08/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12286599** e o código CRC **FEEC684B**.